



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 278, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Designa representantes para a Coordenação Executiva da participação do MPF no Projeto SISMON - Sistema Multiusuário de detecção, Previsão e Monitoramento de Derrame de Óleo no Mar, nos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções MPF-INPE.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso XXIV c/c parágrafo único, incisos I e III, do art. 54 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 357, de 5 de maio de 2015](#), tendo em vista a Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções e considerando o PGEA 1.00.000.010608/2023-91, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes do Ministério Público Federal para comporem a Coordenação Executiva da Participação do MPF no Projeto SISMON - Sistema Multiusuário de detecção, Previsão e Monitoramento de Derrame de Óleo no Mar:

I - Sandra Akemi Shimada Kishia, Procuradora Regional da República, matrícula 503;

II - Walquiria Imamura Picoli, Procuradora da República, matrícula 1299.

Parágrafo único. Fica designado, como representante adjunto à Coordenação Executiva da Participação do MPF no Projeto SISMON, Marcos Antônio da Silva Costa, Procurador Regional da República, matrícula 630.

Art. 2º Os representantes ficam designados pelo prazo de vigência do Projeto SISMON, ou até ulterior deliberação, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 abr. 2025. Caderno Administrativo, p. 2.](#)